



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8286/2014		
Ementa DENOMINA “JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA” O CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA CIDADANIA.		
Data da Norma 22/08/2014	Data de Publicação 03/09/2014	Veículo de Publicação IOM 3969
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11524/2014</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 20.346-2/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Denomina "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

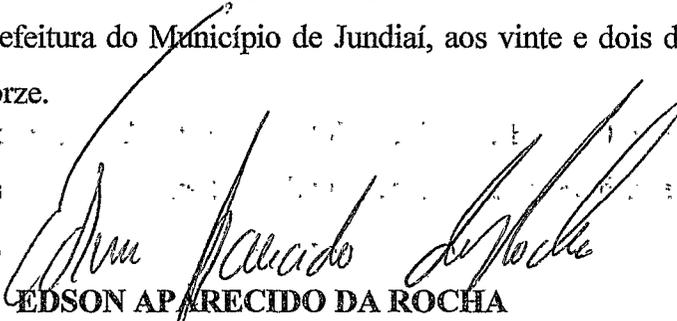
Art. 1º. É denominado "**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**" o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/nº, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod. 3

